

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

Controladoria Interna

**Memorando nº. 027/2025 Boa Ventura de São Roque, 05 de dezembro de 2025.**

**Assunto: Resultado do ITP – Índice de Transparência Pública 2025**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal reconheceu o princípio da publicidade como regedor da administração pública (art. 37, caput);

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*

**CONSIDERANDO** que o princípio da publicidade, enquanto transparência da gestão, possibilita maior controle das contas públicas, facilitando a obtenção de dados relativos à gestão de pessoal, orçamentária e financeira e, conseqüentemente, reduzindo a margem de eventuais desvios, sendo, portanto, uma medida de caráter preventivo, visando o direito fundamental a uma boa administração pública;

**CONSIDERANDO** que o índice de Transparência da Administração Pública – ITP, é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para medir e parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos. O método foi desenvolvido no ano de 2018;

**CONSIDERANDO** que a validação dos resultados da pesquisa é utilizada para a concessão de Selo de Qualidade de Transparência Pública, reconhecendo as unidades gestoras que após levantamento submetido às regras de controle e garantia de qualidade tenham alcançado os Índices de transparência Diamante, Ouro e Prata.

**CONSIDERANDO** que é importante que a municipalidade desenvolva mecanismos para atingir o Selo Diamante em Transparência Pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**  
ESTADO DO PARANÁ

**CONSIDERANDO** que o Município de Boa Ventura de São Roque se encontrava no nível “**Básico**” – **45,14%** em transparência pública, e requer alterações para melhoria do ranking e percentual das informações.

**CONSIDERANDO** que cabe a este Controle Interno estabelecer procedimentos para a promoção de controle efetivo na busca de chegar ao selo Diamante em Transparência Pública;

O Controle Interno através deste, leva ao conhecimento de Vossa Excelência o Resultado do Índice de Transparência Pública – ITP - 2025 avaliado pelo Tribunal de Contas do Paraná e Atricon conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>Colocação – 399 municípios</b>	<b>Percentual – Nível transparência</b>
2021	97	89,91% - Nível OURO
2022	224	80,78% - Nível PRATA
2023	331	60,57% - Nível Intermediário
2024	381	45,14% - Nível Básico
<b>2025</b>	<b>165</b>	<b>85,15% - Nível Ouro</b>

Fonte: site TCE/PR

O questionário é enviado anualmente pelo TCE/PR e diz respeito à Transparência Pública – publicações no Portal de Transparência, com informações públicas de nosso Município. Importante observar que tivemos oscilações significativas nos percentuais para “mais” e para “menos” conforme demonstradas no quadro acima.

Pois bem, se observa que no exercício de 2025 não olvidarmos esforços numa força tarefa conjunta com todos os envolvidos para melhorarmos o Ranking do ITP, adequando o nosso Portal de Transparência, bem como, o site oficial, com o máximo de informações necessárias e exigidas pelo questionário do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pois em 2024 ficamos com o percentual de 45,14% - Nível Básico, sendo que em 2025 conseguimos atingir Nível Ouro – 85,15%.

Abaixo segue as informações da Faixa de Transparência, Nível Mínimo de Transparência e requisito adicional, para melhor entendimento:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ


Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Acima de 75%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

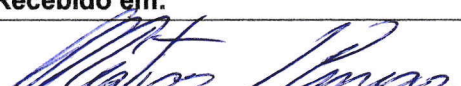
Por fim, este Controle Interno se encontra a disposição para maiores esclarecimentos necessários, sempre visando a melhoria dos mecanismos de transparência.

Será encaminhado cópia deste memorando à Secretaria Municipal de Administração e ao Gestor do Portal para ciência.

Sem mais, reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**ANGELA F STRAPASSON**  
Controladoria Interna  
Mat. 365-1

Recebido em:	Assinatura
	

e-mail da Controladoria: [controleinterno@boaventura.pr.gov.br](mailto:controleinterno@boaventura.pr.gov.br)  
contato telefônico: 42.999969597